



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

**PARECER NORMATIVO Nº 66, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

**Aprova as ofertas de vagas para o segundo semestre de 2022 dos Cursos UAB/UFPel, referentes ao Edital CAPES 09/2022.**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 23110.003665/2022-47 e CONSIDERANDO o Memorando nº 1/2022/UUAB/NUPED/PRE/REITORIA,

DECIDE:

EMITIR PARECER NORMATIVO, aprovando, *ad referendum* deste Conselho, a ofertas de vagas para o segundo semestre de 2022 dos Cursos UAB/UFPel, referentes ao Edital CAPES 09/2022, como segue:

LISTAGEM OFERTAS DE VAGAS POR POLO E CURSO - EDITAL 09/2022							
POLOS	LICENCIATURA				ESPECIALIZAÇÃO		
	2022/2	2022/2	2022/2	2022/2	2022/2	2022/2	2022/2
	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	ESPAÑHOL	FILOSOFIA	ARTES	ED.FÍSICA	ENS.FILOSOFIA
AGUDO-RS CENTRO - Agudo - RS	26		29	50			
ARROIO DOS RATOS-RS CENTRO - Arroio dos Ratos - RS			29				
BALNEÁRIO PINHAL-RS DISTRITO DO MAGISTÉRIO - Balneário Pinhal - RS		26					25
CACHOEIRA DO SUL-RS CENTRO - Cachoeira do Sul - RS			29	45		25	
CAMARGO-RS CENTRO - Camargo - RS					25		
CRUZ ALTA-RS CENTRO - Cruz Alta - RS				40	25		
ENCANTADO-							25

<b>RS LAMBARI - Encantado - RS</b>							
<b>FAXINAL</b>		<b>26</b>					<b>25</b>
<b>GRAMADO</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>25</b>			<b>25</b>	<b>25</b>
<b>GRAVATAÍ</b>	<b>26</b>						
<b>HERVAL-RS CENTRO - Herval - RS</b>		<b>26</b>					
<b>HULHA NEGRA-RS CENTRO - Hulha Negra - RS</b>		<b>26</b>	<b>29</b>				
<b>JACUIZINHO-RS- CENTRO - Jacuizinho - RS</b>		<b>26</b>					
<b>MOSTARDAS-RS VILA NORTE - Mostardas - RS</b>	<b>26</b>	<b>26</b>					
<b>NOVO HAMBURGO-RS CENTRO - Novo Hamburgo - RS</b>				<b>50</b>	<b>30</b>		
<b>PANAMBI-RS CENTRO - Panambi - RS</b>		<b>29</b>			<b>25</b>		
<b>PICADA CAFÉ-RS CENTRO - Picada Café - RS</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>29</b>			<b>30</b>	
<b>QUARAÍ-RS VILA GAUDÊNCIO CONCEIÇÃO - Quaraí - RS</b>	<b>26</b>						
<b>RESTINGA SECA-RS CENTRO - Restinga Seca - RS</b>			<b>29</b>				<b>25</b>
<b>ROSÁRIO DO SUL-RS CENTENÁRIO - Rosário do Sul - RS</b>			<b>29</b>				
<b>SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS CENTRO - Sant'Ana do Livramento - RS</b>			<b>29</b>	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	
<b>SANTA VITÓRIA DO PALMAR-RS DONATOS - Santa Vitória do Palmar - RS</b>	<b>26</b>			<b>40</b>			
<b>SANTANA DA BOA VISTA-RS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO -</b>	<b>26</b>						

Santana da Boa Vista-RS							
<b>SANTIAGO</b>							<b>25</b>
<b>SÃO LOURENÇO DO SUL-RS</b> AVENIDA - São Lourenço do Sul - RS	<u>26</u>					<u>25</u>	
<b>SAPIRANGA-RS CENTRO</b> - Saporanga - RS	26	26			25		
<b>SAPUCAIA DO SUL-RS</b> PARAÍSO - Sapucaia do Sul - RS	26	26	29	50		25	
<b>TRÊS PASSOS-RS ÉRICO VERÍSSIMO</b> - Três Passos – RS	29	26	29		25	25	30
<b>TOTAIS</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>315</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>180</b>

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois

*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ursula Rosa da Silva*

*Presidenta do COCEPE*



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 14/04/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1663983** e o código CRC **E0E36E49**.